



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
C.N.P.J.: 04.228.981/0001-80
Município: MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 10/2025, de 1 de Julho de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de MONTE ALEGRE DOS CAMPOS e autorização contida na Lei Municipal nº 1720/2024, de 21 de Novembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 23.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01.000 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01.001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01.001.1.31.1.1001-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

R\$23.000,00

1.500.0000.0000

Recursos não Vinculados de Impostos

23.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

01.000 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01.001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01.001.1.31.1.1002-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$18.000,00

1.500.0000.0000

Recursos não Vinculados de Impostos

18.000,00

01.001.1.31.1.1002-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

R\$5.000,00

1.500.0000.0000

Recursos não Vinculados de Impostos

5.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 de Julho de 2025.

VALDEMIR BOEIRA DOS SANTOS

..390-**

PRESIDENTE

JANAINA DA SILVA SANTOS

..050-**

SECRETÁRIA GERAL